



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

PORTARIA Nº 060 /2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

DECIDE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo **CC-2** o senhor (a) **ADRIAN MATHEUS DA CONCEIÇÃO**, CPF: 148.082.224-85, ID 10.700.350 SDS-PE, a partir de 03 de Julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Timbaúba/PE, 03 de julho de 2023.


MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba/PE



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, ADRIAN MATHEUS DA CONCEÇÃO, portador (a) do CPF 141.082.224-85 e do RG 10.700.350, emitido pela SDS-PE nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, declaro que **NÃO** acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO, ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui nomeado/designado, comprometendo-me, a qualquer tempo informar à (Prefeitura/Câmara) qualquer alteração nas condições acima informadas.

DECLARO, por fim, **NÃO** possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas na Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação à prática do nepotismo.

Timbaúba/PE, 03 de Julho de 2023.

Assinatura do Declarante